



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Setor Requisitante: **Setor de Administração e Finanças**

Responsável pela Demanda: **Ronaldo Fernando Daga**

Matrícula:4074

E-mail:

fazenda@faxinal.edu.sc.gov.br

Telefone: (49) 3436 - 4310

**1. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na área de engenharia (arquiteto, engenheiro civil, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, geógrafo, técnico em agrimensura/técnicos em estradas e/ou técnico em geomensura. Onde destes, no mínimo 01 (um) profissional, precisa ter especialização em georreferenciamento de imóveis) para atender aos diversos setores da administração municipal e demais secretarias do município.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na área de engenharia é fundamental para atender à crescente demanda de diversas secretarias e setores da administração municipal. A diversidade e complexidade das atividades a serem executadas requerem um conjunto de profissionais qualificados, como arquitetos, engenheiros civis, agrônomos, florestais, geógrafos e técnicos especializados, que possam oferecer soluções técnicas adequadas e de alta qualidade, garantindo o cumprimento das normas e a realização de projetos e serviços essenciais para a população.

A necessidade de incluir, no mínimo, um profissional com especialização em georreferenciamento de imóveis é de extrema relevância, considerando que a gestão de terrenos e imóveis municipais demanda a precisão e segurança dos dados geoespaciais. O georreferenciamento é um processo técnico imprescindível para garantir a legalidade e a efetividade das ações relacionadas ao uso do solo, parcelamento do solo urbano, regularização fundiária, e a elaboração de projetos urbanos e rurais.

Portanto, a contratação desses profissionais é necessária para atender as exigências de desenvolvimento urbano e rural do município, assegurando que os projetos e serviços realizados estejam de acordo com as normas legais, técnicas e ambientais vigentes. Além disso, possibilitará o atendimento qualificado das demandas das diversas secretarias municipais, colaborando para o avanço de ações em áreas como infraestrutura, urbanismo, regularização fundiária, e sustentabilidade ambiental.

Atualmente, o município não possui em seu quadro efetivo profissional do ramo da construção civil, sendo que, para a execução de obras e serviços de engenharia, é necessária a participação de profissional, responsável técnico pela elaboração de projeto e pela fiscalização dos serviços.

Destaca-se que, apesar de o Município ter à disposição os serviços de engenharia da Associação dos Municípios do Alto Irani, estes não suprem a demanda existente, haja vista que a associação atende os 14 municípios pertencentes à região da Amai.

Diante disso, a contratação desses serviços especializados se faz imprescindível para o bom funcionamento da administração pública e para a realização de projetos essenciais ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade de vida no município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Prestação de serviços especializados na área de Engenharia: a) Arquitetos; b) Engenheiro Civil; c) Engenheiro Agrônomo; d) Engenheiro Florestal; e) Geógrafo; f) Técnico em Agrimensura/Técnicos em Estradas e/ou Técnico em Geomensura. Onde um destes, no mínimo 01 (um) profissional, precisa ter especialização em Georreferenciamento de Imóveis. Para prestação dos seguintes serviços: Levantamento topográfico, Aerofotogrametria, Cartografia para mapeamento temático, Projeto de terraplanagem, Traçado viário, Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de sinalização viária, Projeto de rede de drenagem pluvial, Projeto de rede de água, Projeto urbanístico, Projeto de loteamento, Desmembramento, Teste de percolação, Paisagismo, Composição de Vegetação, Levantamento fauna, Levantamento fitossociológico, Planejamento e Gestão territorial – sócio econômico, População-Demografia, Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano, Hidrografia – Bacia Hidrográfica, Hidrografia – Condições Hidrológicas, Hidrologia, Inventário florestal, Levantamento florestal, Inventário florístico, Supressão de vegetação, Plano de Corte, Manejo Florestal, Conservação dos Recursos	Serviço	Continuado		Meses	12



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

naturais renováveis, Recursos naturais renováveis, e Resíduo sólido da construção civil. A empresa deverá dispor dos seguintes equipamentos minimamente Estação total com precisão angular de 2" (dois segundos) e linear de 5mm+1ppm. Receptor GNSS RTK com precisão de 0,005m+0,5ppm, e com compensador de inclinação do bastão imune a perturbações magnéticas. Veículos compatíveis para a realização de trabalhos, preferência que sejam traçados; Drones e ou similar para imagens com detalhamento, com certidão de cadastro na ANAC.

(\*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(\*\*) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Previsão no PCA

( ) SIM Descrição: \_\_\_\_\_ (X) Não, precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.

6. Estima-se valor:

Item	Descrição	Uni.	Quant.	Valor estimado uni.	Valor total estimado
01	Prestação de serviços especializados na área de Engenharia: a) Arquitetos; b) Engenheiro Civil; c) Engenheiro Agrônomo; d) Engenheiro Florestal; e) Geógrafo; f) Técnico em Agrimensura/Técnicos em Estradas e/ou Técnico em Geomensura. Onde um destes, no mínimo 01 (um) profissional, precisa ter especialização em Georreferenciamento de Imóveis. Para prestação dos seguintes serviços: Levantamento topográfico, Aerofotogrametria, Cartografia para mapeamento	Meses	12	R\$ 24.180,74	R\$ 290.168,88



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

<p>temático, Projeto de terraplanagem, Traçado viário, Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de sinalização viária, Projeto de rede de drenagem pluvial, Projeto de rede de água, Projeto urbanístico, Projeto de loteamento, Desmembramento, Teste de percolação, Paisagismo, Composição de Vegetação, Levantamento fauna, Levantamento fitossociológico, Planejamento e Gestão territorial – sócio econômico, População-Demografia, Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano, Hidrografia – Bacia Hidrográfica, Hidrografia – Condições Hidrológicas, Hidrologia, Inventário florestal, Levantamento florestal, Inventario florístico, Supressão de vegetação, Plano de Corte, Manejo Florestal, Conservação dos Recursos naturais renováveis, Recursos naturais renováveis, e Resíduo sólido da construção civil. A empresa deverá dispor dos seguintes equipamentos minimamente Estação total com precisão angular de 2" (dois segundos) e linear de 5mm+1ppm. Receptor GNSS RTK com precisão de 0,005m+0,5ppm, e com compensador de inclinação do bastão imune a perturbações magnéticas. Veículos compatíveis para a realização de trabalhos, preferência que sejam traçados; Drones e ou similar para imagens com detalhamento, com certidão de cadastro na ANAC.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Porém deverá o Departamento de Licitação, conforme determina a **Instrução Normativa n. 02/2023** do Controle Interno, c/c o **Decreto Municipal n. 205/2023, datado de 31 de março de 2023**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a **realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21, pesquise os valores para essa contratação a fim de atualizá-lo ao preço praticado no mercado.

**7. Prazo de entrega/ execução:** Conforme agendamento dos horários presenciais pela Administração.

**8. Recursos orçamentários:** Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

**09. Local e horário da entrega/execução:** O serviços serão prestados em 80 horas mensais sendo 20 horas presencias na Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

**10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Servidora pública do quadro comissionado, ocupante do cargo de Arquiteta Municipal.

Faxinal dos Guedes/SC, 20 de janeiro de 2025.

Ronaldo Fernando Daga  
Secretário de Municipal de Administração e Finanças